



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CARTA CONTRATO Nº 019/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.288.900/001-23 com sede na Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Sr. Alfredo Gomes Telles, portador da Cédula de Identidade nº 804565679 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 050.367.397-87.

CONTRATADO: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 92.264.472/0001-70, estabelecida na L Santa Augusta, SN, 2 Subdistrito – São Lourenço do Sul - RS - CEP.: 96.170-000, representada por Sr. Egbert Kohler, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP-RS, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 470.364.510-68.

1) Objeto da Licitação: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, objeto do convenio nº 911244/2021 – Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

Processo nº: 0057/2023 PMA

2) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PMA

3) Prazo de entrega ou conclusão: A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço: Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé-RJ, em até 120 (cento e vinte) dias corridos após a retirada do empenho.

4) Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho: 2060600661.017

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 170 CONVÊNIOS

5) Preço e condições de pagamento:

Itens: 02 Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Pagamento: O pagamento será efetuado pela PMA APERIBÉ mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:

Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no item 09 do Termo de Referência.

7) O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PMA, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, 13 junho de 2023.

Assinatura do Contratante

Alfredo Gomes Telles
Secretário Municipal de Agricultura
Mat. 8212

VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:0162849
5081 Assinado de forma digital
por VINICIUS ALALAN DE
CARVALHO:01628495081

Assinatura da Contratada